



- 3.1.4.2.1. Dos 194 (cento e noventa e quatro leitos) registrados no SCNES, competência outubro de 2022, presentes em Juazeiro do Norte/CE, 128 (cento e vinte e oito), o que corresponde a uma taxa de 0,46 leito/10³ habitantes, estão presentes no imóvel, objeto deste Edital, onde funciona o Hospital Maternidade São Lucas (HMSL) cuja gerência e operacionalização dos serviços de saúde, é o ato que qualifica o processo de concessão, por este instrumento editalício, validado.

4. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

4.1. SOBRE A PROJEÇÃO POPULACIONAL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 4.1.1. Juazeiro do Norte/CE, possui uma população estimada para o ano de 2022, de 284.586 habitantes. Utilizando-se da projeção linear a partir da série histórica de 1980 a 2021, da população da supracitada urbe, acessível por meio do relatório da População Residente disponível no Sistema de Tabulação de Dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (TABNET/DATASUS/MS), chega-se à equação, de **Coefficiente de Determinação (R²)** de 99,03%, dita por $f(x) = 3754,16x - 7299185,71$.

- 4.1.1.1. Dentre outros dados estatísticos relevantes para análise, após arredondamento, feitos em planilha do Excel, registra-se **Desvio Padrão da Amostra** de 46.282, com **Média** de 211.013 habitantes, e **Coefficiente de Variação (CV)** de 21,93%. Erro amostral de 7.141 habitantes, e Margem de Confiança registrada em 14.422 para mais ou para menos da média projetada da população identificada na fórmula, por ano informado.

- 4.1.2. Considerando que o Contrato de Concessão firmado por força desse Edital possui prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período, assim como, a previsibilidade de execução contratual, contempla o período de 2023 a 2027. A partir dos dados supra informados, considerando as projeções negativas de margem de confiança e erro amostral, respectivamente, projeta-se uma população de 296.076 habitantes, podendo chegar à casa dos 303.357 juazeirenses, para o ano de 2027.

4.2. SOBRE O PEFIL EPIDEMIOLÓGICO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

- 4.2.1. Considerando os parâmetros assistenciais para a aplicação de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), dispostos no Anexo da Portaria nº 1.631/GM/MS, de 1º de outubro de 2015, a partir da população projetada para 2027, estima-se o seguinte cenário endêmico no município:

- 4.2.1.1. Da população acima de 18 anos, 14.401 portarão diabetes mellitus e 44.663, hipertensão arterial sistêmica.

- 4.2.1.2. Estima-se uma prevalência de 1.101 casos de insuficiência cardíaca na população acima de 55 anos, assim como uma prevalência de 46 casos de ataque isquêmico transitório na população acima de 35 anos, e incidência de 137.

- 4.2.1.3. Projeta-se uma manifestação de 421 casos de acidente vascular encefálico para o período em análise, na população acima de 45 anos.

- 4.2.1.4. 19.041 juazeirenses, da população acima de 20 anos, portarão disfunção nefrológica, dos quais, 198 possuirão insuficiência renal severa, vindo a necessitar de diálise.

- 4.2.1.5. Da população acima de 35 anos, 1.037 portarão doença pulmonar obstrutiva crônica.





- 4.2.1.6. Estima-se uma manifestação de 56 casos suspeitos de meningites e 17 de leishmania visceral. Assim como 195 casos de tuberculose e 88 com hanseníase.
- 4.2.1.7. Quanto a doença arterial coronariana, para a população acima de 45 anos, estima-se 345 novos casos, com prevalência de 8.805.
- 4.2.2. No que confere a manifestação de mortalidade registrado no período de 1996 a 2020, ao descartar o evento pandêmico, qual foi responsável pelo aumento em 23,62% quando compara-se 2020 a 2019, identifica-se o grupo de doenças responsáveis por mais de 72% dos óbitos registrados nos últimos 05 (cinco) anos da série histórica selecionada, excluindo aquelas oriundas de causas externas, qual é a terceira maior causa de óbito na série em análise, entre os juazeirenses. Conforme relatório do Sistema de Tabulação de Dados do Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (TABNET/DATASUS/MS), o grupo corresponde a: Doenças do Aparelho Circulatório; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Neoplasias; Doenças do Aparelho Respiratório; e Doenças do Aparelho Digestivo.
- 4.2.3. Ao que se refere as causas de internação e condições de morbidade, no período de 2007 a 2021, descartando as internações causas devido a gravidez, parto e puerpério, quais correspondem a 24,68% do apresentado, assim como as causas externas (lesões, envenenamentos e outras causas externas), que correspondem a 9,39% das causas; registra-se um grupo que é responsável por 42,17% das internações de juazeirenses, nos últimos 05 (cinco) anos da série histórica selecionada. Conforme relatório do Sistema de Tabulação de Dados do Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (TABNET/DATASUS/MS), tem-se: 1) Doenças Infecciosas e Parasitárias; 2) Doenças do Aparelho Digestivo; 3) Doenças do Aparelho Circulatório; 4) Doenças do Aparelho Respiratório; e 5) Doenças do Aparelho Geniturinário.

5. DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PERFIL ASSISTENCIAL

- 5.1. São PRINCÍPIOS norteadores das atividades a serem propostas para execução das ações de gestão e operacionalização dos serviços de saúde no imóvel em que se situa o Hospital Maternidade São Lucas (HMSL), por força deste Edital:
- 5.1.1. PRINCÍPIOS ÉTICOS / DOUTRINÁRIOS DO SUS:
- 5.1.1.1. UNIVERSALIDADE de acesso aos serviços de saúde.
- 5.1.1.2. EQUIDADE na assistência à saúde.
- 5.1.1.3. INTEGRALIDADE da assistência à saúde.
- 5.1.2. PRINCÍPIOS OPERACIONAIS PARA A ASSISTÊNCIA:
- 5.1.2.1. IGUALDADE da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.
- 5.1.2.2. ECONOMICIDADE na assistência, qual é configurada no uso dos equipamentos de modo adequado e eficaz, sem limitar a qualidade da atividade e a garantia de sua eficácia e eficiência.
- 5.1.2.3. GRATUIDADE da assistência à saúde.
- 5.1.2.4. TRANSPARÊNCIA dos processos de saúde, garantindo o direito à informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde, assim como a divulgação de informação quanto ao potencial dos serviços de saúde e sua utilização pelo usuário.